



TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Alameda Rio Negro nº 503, sala 1803, no Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Bairro Alphaville, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, por seu Representante Legal o Sr. **João Luís de Castro**, inscrito no CNPJ sob o nº 221.353.808-57, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 013/2020, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **07 de fevereiro de 2022**.

1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA (PRÓPRIA E LOCADA) DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 4.290.856,72 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1112/2022;
- C.I. nº 407/2022 da 2.0.05.00/GAAD e 2.0.05.03/CATR, datada de 24.01.2022 com justificativa;
- Ofício da Contratada datado de 23.11.2021;
- Mapa de Cotação de Preços;
- Parecer Jurídico nº 027/2022, datado de 02.02.2022;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *José Gregório dos Santos Filho*, e pelo Coordenador de Administração de Transporte – 2.0.05.03/CATR, Sr. *Antônio Guilherme da Mascena Nascimento*, datada de 24/01/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

**JOAO LUIS
DE CASTRO**

Assinado de forma
digital por JOAO LUIS
DE CASTRO
Dados: 2022.02.03
12:12:42 -03'00'

**“JOÃO LUÍS DE CASTRO”
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI
CONTRATADA**

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

**“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/ASLC - DESO**

**CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553**

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE - DESO**

**RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591**

Assinado de forma digital por RICARDO
PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2022.02.03 16:06:51 -03'00'

**“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA -
DESO**

segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.846

6

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
01	CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.175.233/0001-25, CLIP ENDOSCÓPIO PARA HEMOSTASIA (P/ CANAL 28MM)	UNIDADE	24	R\$ 759,92	MEDIKA/HTS

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2022.

Adjudico em 02 de Fevereiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeiro/SES

Homologo a licitação em 02 de Fevereiro de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021 (SRP)

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de termo de errata no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 239/2021, cujo objeto é o Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ALTO CUSTO - PLANO ANUAL 2021**, publicado no Diário Oficial em 28.01.2022, mais precisamente no que tange a quantidade do item 35 arrematado pela empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Destarte, onde se lê "162 (CENTO E SSESSENTA E DOIS)", leia-se "488 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO)", conforme tabela corrigida abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
35	CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 64.171.697/0001-46 FULVESTRANTO 50MG/ML 5ML (SOL INJ)	Seringa	488	R\$ 290,00	INTAS PHARMACEUTICALS LTDA

Aracaju, 01 de janeiro de 2022.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

Ratifico,

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º Aditivo ao Contrato nº 36/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

CONTRATADAS: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, respectivamente, em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.

PRAZO INICIAL: Vigência - 20 (vinte) meses; Execução: 300 (trezentos) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 20 (vinte) meses e 120 (cento e vinte) dias; Execução - 540 (quinhentos e quarenta) dias.

PARECER PGE Nº: 421/2022

Aracaju, 28/01/2022.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 31/2021, tendo como objeto a Adequação do Prédio Sede Sefaz para Combate à Incêndio, em Aracaju/SE.

A licitante JSR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- EPP interpôs recurso administrativo de forma intempestiva pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão:

"Ante o exposto, e com base nos argumentos acima apresentados, opinamos e decidimos pelo não provimento do recurso interposto, vez que intempestivo, mantendo a decisão proferida que declarou como inabilitada a Licitante JSR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- EPP do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 31/2021."

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

Mº das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ-026/2021

PROCESSO: 87/2022-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: CVM Construtora Ltda.

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ-026/2021, decorrente da Concorrência nº 04/2021, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-160, trecho: Boquim / Entr. SE-285 (Pedrinhas), com extensão de 8,50 Km, neste Estado".

BASE LEGAL: Inciso XVII do artigo 78 c/c o inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 013/2020//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 07/02/2022.

7º Aditivo Contrato 135/2018//Base legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da lei 8.666/93//Contratada: Ankara Engenharia Ltda//Objeto: Prorrogar por 120 dias a partir de 15/02/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

Objeto: Aquisição de ventiladores do tipo Axial, a serem instalados em Painéis Elétricos dotados de inversores de frequência, nas diversas Unidades Operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 7/2/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 18/2/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 18/2/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Exclusiva ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 029/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, www.petrogilmardesousa.com.br.

Emdagro



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

OBJETO: Aquisição de 07 veículos para atender necessidades da Emdagro Convênio nº 893861/2019 - MAPA/EMDAGRO.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 117. **ELEMENTO DE DESPESA:** 449000 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.606.0022.

BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei 10.520 /2002. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 28.531 e nº 26.533 de 2009, e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

LOTE Único

CONTRATADA: SAMAM VEICULOS LTDA

CNPJ: 13.136.197/0001-32

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 475.300,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Adjudico em 04 / 02 / 2022

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro/EMDAGRO

Homologo em 04 / 02 / 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - Emdagro